



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.12.30.1

Às 09h:00m. (horário local) do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0703002/2019, datada de 07 de Março de 2019, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceram os seguintes licitantes:

EMPRESAS / REPRESENTANTES

G.L DE CARVALHO FILHO CNPJ: 22.478.464/0001-40 MARCOS WAGNER SANTOS FIGUEIREDO RG: 97029191397 SSP/CE	DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME CNPJ: 20.120.227/0001-88 JULIO CESAR FELIX CAVALCANTE RG: 2002034054631 SSP/CE
COMERCIAL RL LTDA ME CNPJ: 15.408.077/0001-72 JOSE WANDERSON DA SILVA FEITOSA RG: 2002034046469 SSP/CE	G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS CNPJ: 27.041.833/0001-57 GLAUBER ÍTALO DA SILVA RG: 2006099075750 SSP/CE
JOSE IRESVAN ARAUJO ME CNPJ: 02.860.611/0001 JOSE AILTON SOARES DA SILVA RG: 95029094972 SSP/CE -35	SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.519.205/0001-43 ADALTO GOUVEIA NETO RG: 20084695247 SSPDS/CE
ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ) CNPJ: 33.146.817/0001-21 FRANCISCO ARI SOARES PINTO RG: 98010329669 SSPDS/CE	

para participarem da continuação da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO, TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE**. Após horário pré-estabelecido na ata da sessão do dia 21/02/2020, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **Lista de Presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública onde a Pregoeira informou o resultado do credenciamento. **EMPRESAS CREDENCIADAS**: JOSE HELMER BELEM GOMES; COMERCIAL RL LTDA ME; JOSE IRESVAN ARAUJO ME; ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ); G.L DE CARVALHO FILHO; E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME; SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS**: G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS, apresentou a certidão específica com data de emissão superior aos 30(trinta) dias descumprindo o subitem 15.13 do edital, valendo para todos os efeitos a sua proposta escrita; DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME apresentou as declarações exigidas em desacordo com o subitem 15.8 e conforme subitem 2.4 esta impossibilitado de participar do certame. Após o resultado, deu-se início a abertura dos envelopes, contendo as "Propostas de Preços" das empresas.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou o que segue: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** E R INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME; JOSE HELMER BELEM GOMES; ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ); G.L DE CARVALHO FILHO. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** G.I. DA SILVA MONTEIRO ALIMENTOS APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 15.8 E 15.9 DO EDITAL; SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6, 5.2.8, 5.2.10 E 5.2.11 DO EDITAL; COMERCIAL RL LTDA ME APRESENTOU NO SEU ENVELOPE SOMENTE DECLARAÇÕES; JOSE IRESVAN ARAUJO ME APRESENTOU SUA PROPOSTA EM DESACORDO COM OS SUBITENS 5.2.6 E 5.2.8 DO EDITAL. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE I - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	G.L DE CARVALHO FILHO	83.531,50	S/LANCE	
2º	ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ)	111.272,20	80.000,00	80.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ), onde, de imediato, foi solicitado da representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n.º. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Item, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

LOTE II (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP:

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	JOSE HELMER BELEM GOMES	25.375,00	--	25.375,00



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
2º	E R INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME	51.450,00	--	--
3º	G.L DE CARVALHO FILHO	77.461,00	77.461,00	--

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa JOSE HELMER BELEM GOMES, onde, de imediato, foi o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do LOTE, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo NÃO atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, pois não apresentou a ultima alteração do requerimento do empresário e ainda na qualificação técnica não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, descumprindo assim os subitens 6.2.2 e 6.5.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta INABILITADA, de imediato, foi aberto o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da 2ª colocada, ou seja, E R INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI ME. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do LOTE, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo NÃO atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à qualificação econômico-financeira, pois não apresentou certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial e ainda na qualificação técnica não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica, descumprindo assim os subitens 6.4.1 e 6.5.1 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta INABILITADA, de imediato, foi aberto o envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da 3ª colocada, ou seja, G.L DE CARVALHO FILHO. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do LOTE, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo NÃO atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à qualificação técnica não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica e ainda não apresentou nenhuma declaração, descumprindo assim os subitens 6.5.1, 6.6.1 e 6.6.2 do edital, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta INABILITADA, de imediato foi convocado para negociar a 4ª colocada, ou seja, ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ), cujo proposta inicial é R\$ 104.128,00 (cento e quatro mil, cento e vinte e oito reais), onde a mesma negociou no valor de R\$ 101.500,00 (cem e um mil e quinhentos reais), a empresa já encontra-se habilitada.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE 2 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO:

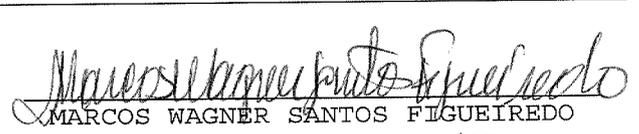
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ)	312.384,00	309.000,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ).

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda os representantes que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais que permaneceram até o final da sessão, onde foi disponibilizada para os representantes legais uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESAS CREDENCIADAS

REPRESENTANTES

<ul style="list-style-type: none">JOSE IRESVAN ARAUJO ME CNPJ: 02.860.611/0001-35	 JOSE AILTON SOARES DA SILVA RG: 95029094972 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">ANISIA DE SOUZA LIMA (COMERCIAL ANIZ) CNPJ: 33.146.817/0001-21	 FRANCISCO ARI SOARES PINTO RG: 98010329669 SSPDS/CE
<ul style="list-style-type: none">SUPER SERVICE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.519.205/0001-43	 ADALTO GOUVEIA NETO RG: 20084695247 SSPDS/CE
<ul style="list-style-type: none">G.L DE CARVALHO FILHO CNPJ: 22.478.464/0001-40	 MARCOS WAGNER SANTOS FIGUEIREDO RG: 97029191397 SSP/CE

AOV









PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EMPRESAS CREDENCIADAS

REPRESENTANTES

- COMERCIAL RL LTDA ME

CNPJ: 15.408.077/0001-72

AUSENTOU-SE

JOSE WANDERSON DA SILVA FEITOSA

RG: 2002034046469 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703002/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Pregoeira Oficial
▪ Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Equipe de Apoio
▪ Tânia Aparecida dos Santos	<i>Tânia A. dos Santos</i>	Equipe de Apoio

AOU